A Senhora Prefeita
Municipal.
Itapuí,12/05/2025

Valdir D. Castanho
Presidente

INDICAÇÃO Nº 130/2025

Indico a Senhora Prefeita Municipal, para que providencie a colocação de uma placa de proibido estacionar em um dos lados da Rua Antônio Speltri, pois trata-se de uma via de mão dupla com grande fluxo de veículos, onde o estacionamento em ambos os lados tem dificultado significativamente o acesso às garagens dos moradores e comprometido a fluidez do trânsito.

Diante disso, pedimos que seja realizada uma avaliação técnica no local e, se possível, a instalação da devida sinalização para melhorar a mobilidade e garantir a segurança de todos.

Sala das sessões, 12 de maio de 2025.

GABRIELA NAIARA DALOSSI
Vereadora